



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017/2020

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo: Licitação

Modalidade: Tomada de preços

Autuação: 001/2019.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes nesta carta convite.

Às 09:00 (nove horas) do dia 19 de agosto de 2019, reuniu-se a C.P.L – Comissão Permanente de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, na sala de reuniões do prédio da prefeitura, situada na Av. Antonio Pesconi nº 378, centro Bernardo Sayão – TO, CEP 77.755-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e também os das propostas de preços de cada concorrente referente a tomada de preços nº 001/2019. Em seguida o senhor presidente declarou aberta à sessão, apresentado a equipe da comissão permanente de licitação, em seguida informou que a mesma tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica TDS vias públicas, sendo Rua 14 de julho, Rua Nossa Senhora das Graças, centro de Bernardo Sayão – TO conforme convênio nº 869912/2018/MCIDADES/CAIXA compareceram as empresas MOURA E RODRIGUES LTDA, EP DOS SANTOS CONTRUTORA EIRELI E V. M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE TRANSPORTES EIRELI para apresentar documentação e proposta. Depois a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir o envelope de nº 01 dos participantes onde habilitaria os mesmos para o passo seguinte, terminado de examinar o envelope de nº 01 de habilitação, constatou que a documentação dos proponentes estavam conforme o exigido no edital, passando assim para a abertura do envelope de nº 02 contendo a proposta de preço referente ao processo licitatorio. Conforme demonstrativo abaixo:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017/2020

1º Proponente: MOURA E RODRIGUES LTDA

CNPJ nº 26.700,138/0001-97

Preço Total da Proposta: R\$ 259.520,73 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos).

Prazo Validade da proposta: 60 (trinta) dias corridos.

Prazo de garantia dos serviços: Não inferior a 5 anos

Prazo de execução dos serviços: Prazo de conclusão dos serviços não superior a 90 dias conforme proposta apresentada.

2º Proponente: V. M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 21.445.159/0001-90

Preço Total da Proposta: R\$ 270.256,15 (Duzentos e setenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Prazo Validade da proposta: 60 (trinta) dias corridos.

Prazo de garantia dos serviços: Não inferior a 5 anos

Prazo de execução dos serviços: Prazo de conclusão dos serviços não superior a 90 dias conforme proposta apresentada.

3º Proponente: EP DOS SANTOS CONTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 24.506.173/0001-44

Preço Total da Proposta: R\$ 293.833,26 (Duzentos e noventa e três reais e oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Prazo Validade da proposta: 60 (trinta) dias corridos.

Prazo de garantia dos serviços: Não inferior a 5 anos

Prazo de execução dos serviços: Prazo de conclusão dos serviços não superior a 90 dias conforme proposta apresentada.

Levando em consideração que os participantes neste certame apresentaram suas documentações e propostas devidamente formalizadas na forma da lei, dessa maneira constatamos que a proposta apresentada pela a empresa **MOURA E RODRIGUES LTDA**, foi considerada a vencedora do certame licitatório de nº 001/2019 Tomada de Preço, e é a que satisfaz as exigências e necessidades deste órgão, como também da administração, a comissão permanente de licitação resolve adjudicar os serviços do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório a Sr^a. **Lara Beatriz Larini Pitondo** chefe do sistema de controle interno desta administração para análise do procedimento e manifestar o seu parecer final no processo, e em seguida enviará o mesmo à Sr^a **Maria Benta de Mello Azevedo**, prefeita municipal, para se quiser na forma da legislação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017/2020

vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. **Francisco Marcilio Gomes de Sousa** Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão solicitando à secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada por mim que a lavrei e por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala de reuniões da prefeitura municipal de Bernardo Sayão – TO , 19 de agosto de 2.019.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa
Presidente da CPL

Rosimeire Maria de Sousa
Membro

Gerson da Silva Barbosa
Membro

MOURA E RODRIGUES LTDA

Cnpj nº 26.700,138/0001-97

V. M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE
LOCAÇÕES DE TRANSPORTES EIRELI

Cnpj nº 21.445.159/0001-90

EP DOS SANTOS CONSTRUTORA
EIRELI

Cnpj nº 24.506.173/0001-44